

PORTARIA Nº 349/2013

“Concede licença por motivo de tratamento de saúde“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 07 de outubro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de outubro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-10-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo